

EDITAL N. 004/2018

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do *Campus* Charqueadas

O Diretor Geral do Campus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas aos estudantes deste campus, que já são USUÁRIOS dos benefícios de assistência estudantil, a CONFIRMAÇÃO para a permanência no primeiro semestre letivo de 2018.

Beneficios a serem confirmados:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio Moradia

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de CONFIRMAÇÃO dos benefícios de Assistência Estudantil (em anexo) no seguinte período, horário e local:

Período: 16 e 17 de abril de 2018. **Horário**: das 8 horas às 22 horas

Local: Assistência Estudantil do Câmpus Charqueadas.

1.2 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO dos benefícios**, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil do IFSul, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Além do formulário de CONFIRMAÇÃO preenchido, o estudante deverá informar qualquer ALTERAÇÃO sobre a sua situação, como por exemplo, questão econômica, endereço residencial, dados bancários, etc, anexando o respectivo comprovante (em caso de mudança de endereço: contas de água, luz ou telefone e em caso de alteração de conta bancária: cópia de dados bancários em saldo ou extrato).

A conta bancária deverá, obrigatoriamente, em nome do ALUNO.

2.2 Caso seja necessário, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.3 **Não haverá prorrogação do prazo**. O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO** no prazo determinado neste Edital, terá seus beneficios **CANCELADOS**.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada a partir do dia **14/10**, no sítio eletrônico <u>www.ifsul.edu.br</u> e no quadro mural de avisos na recepção (Bloco 9) do Campus Charqueadas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 4.1 No caso de alteração de endereço ou dados bancários a atualização dos mesmos junto a Assistência Estudantil <u>é de responsabilidade exclusiva do estudante usuário dos benefícios ou de seu responsável, se menor de idade.</u>
- 4.2 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.
- 4.3 TENDO O ESTUDANTE SOLICITADO A CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS, O RECEBIMENTO ESTARÁ CONDICIONADO À DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.
- 4.4 Maiores informações poderão ser obtidas na Assistência Estudantil do Campus Charqueadas, ou pelo telefone 51 3658-3775 Ramal 236.

Charqueadas, 03 de abril de 2018.

Jeferson Fernando de Souza Wolff Diretor Geral do Campus Charqueadas

	ANEXO	1	
(Este formulário dev	erá ser entregue	na confirmação d	dos benefícios)

FORMULÁRIO – (CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS
I. DADOS PESSOAIS:	
1. Nome:	
2. Endereço:	2.1 Cidade:
3. Telefones para contato: Fixo: Celular:	
rixo. Celulai.	
4. <i>E-mail</i> :	
5. Você é <u>usuário</u> (a) de qual (is) benefício(s):	
() AUXÍLIO TRANSPORTE	
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
() AUXÍLIO MORADIA	
()	
6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando	?
() AUXÍLIO TRANSPORTE	
() AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
() AUXÍLIO MORADIA	
familiar? () Não () Sim. Qual (is):	 () óbito de um dos membros da família I () separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável amília () Outra situação (por exemplo: conta bancária).
CONFIRMAÇÃO. Confirmo que continuarei a utilizar os benef	os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato de fícios dos quais sou usuário, e que minha situação acadêmica e prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e studantil, do IFSul. Assinatura do responsável
Recebido em:/	Responsável pelo recebimento: